



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**“Um novo tempo”**

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

A

Sra. RALIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Alto Alegre do Maranhão – Ma

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – Maranhão, a tomar as providências legais, no tocante à contratação direta da empresa: JOÃO ALVES GOMES ME, CNPJ Nº. 02.859.900/0001-14, Sediada na Rua Joel Barbosa n.274, Centro, Lima Campos - Ma, para Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção instalação e reposição de gás de ar-condicionados para atender a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, no valor global de R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, em 05 de Março de 2020.

**MANOEL RODRIGUES PEREIRA**

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

“Um novo tempo”

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção instalação e reposição de gás de ar-condicionados para atender a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

A CÂMARA Municipal de Alto Alegre do Maranhão – Ma, através da Comissão Permanente de Licitação desta Casa legislativa, apresenta justificativa pertinente à contratação da empresa JOÃO ALVES GOMES ME, CNPJ Nº. 02.859.900/0001-14, Sediada na Rua Joel Barbosa n.274, Centro, Lima Campos - Ma, para prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção instalação e reposição de gás de ar-condicionados para atender a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

Considerando que, pela prestação dos serviços para. empresa JOÃO ALVES GOMES ME, CNPJ Nº. 02.859.900/0001-14, Sediada na Rua Joel Barbosa n.274, Centro, Lima Campos - Ma, pagará a importância de R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**“Um novo tempo”**

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] II – *para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos desta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez;*  
[...].

Fica dispensa a realização de licitação, posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – Ma, e posterior publicação.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Ma – em, 05 de Março de 2020.

*Raelia de Cassia Ferreira da Silva*  
Raelia de Cassia Ferreira da Silva  
Presidente